Princípios da Ética Autonomista

Preâmbulo

Nós, Autonomistas madeirenses e portossantenses, conscientes da História e da dignidade do Povo a que pertencemos, afirmamos que a Autonomia Plena é o destino natural e irrenunciável da Madeira e do Porto Santo.

Reconhecemos que, no quadro da unidade nacional, competirá a Portugal reservar matérias de Defesa, Negócios Estrangeiros e Diplomacia Política, Política Monetária e Justiça. Fora destes domínios soberanos, compete à Região Autónoma da Madeira o pleno exercício do seu autogoverno, como expressão legítima da vontade do seu Povo.

Princípios Fundamentais

1. Integridade e Probidade
O Autonomista deve agir com transparência e honestidade, rejeitando o clientelismo, a corrupção e o abuso de poder. A confiança pública é o alicerce da Autonomia.

2. Serviço ao Bem Comum
Toda ação deve visar o benefício coletivo dos madeirenses. A Autonomia é instrumento de justiça social e não de proveito particular.

3. Meritocracia e Competência
A liderança autonomista deve assentar no mérito, na capacidade de servir com competência e na preparação técnica. A Autonomia exige qualidade e responsabilidade no exercício de funções públicas.

4. Laicidade e Neutralidade
A causa autonomista deve ser conduzida com independência face a confissões religiosas e interesses privados, assegurando liberdade de consciência e igualdade de tratamento.

5. Identidade Aberta e Multiculturalismo
A Região Autónoma da Madeira afirma-se como comunidade de identidade própria, aberta e hospitaleira, que respeita todas as origens e integra a diversidade como força de coesão.

6. Pragmatismo e Realismo
O autonomista deve rejeitar dogmatismos. As soluções e as políticas públicas devem ser julgadas pela sua eficácia e pelo serviço que prestam ao Povo.

7. Justiça e Responsabilidade Social
A Autonomia só é plena se garantir que todos os madeirenses partilham os frutos do progresso, protegendo os mais vulneráveis e combatendo desigualdades.

8. Unidade e Disciplina
Os Autonomistas devem cultivar coesão e disciplina cívica. A divergência é legítima, mas nunca deve comprometer a luta contra o centralismo.

9. Responsabilidade Geracional
As decisões políticas e económicas devem ser tomadas com responsabilidade perante as gerações futuras, assegurando sustentabilidade, proteção ambiental e continuidade cultural.

10. Defesa da Autonomia Plena
Todo autonomista deve ter como objetivo último a conquista da Autonomia Plena da Madeira, entendida como o exercício integral de autogoverno em todas as matérias não reservadas a Portugal, a saber, Defesa, Negócios Estrangeiros e Diplomacia Política, Política Monetária e Justiça.

Esta Autonomia Plena é o direito inalienável do povo madeirense e portossantense a decidir livremente o seu destino dentro do quadro da República.